



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA RGT.0089/2015 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO *CÂMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 2.715 de 05 de agosto de 2015, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, a partir desta data, os servidores e discentes abaixo para compor o Conselho de *Câmpus*, conforme Resolução nº 45 de 15 de junho de 2015:

Docentes	
Titulares	Suplentes
William Pareschi Soares	Cassiano Henrique M. Correa Ramos
Anderson Carlos Ribeiro Batista	Saulo Onofre
Discentes	
Titulares	Suplentes
Washington Luiz dos Reis Jr.	Flávio Luiz Pereira Lopes
Maria Vitória Alves Lima	Greice Jiannes de Lima Perdomes
Técnicos Administrativos	
Titulares	Suplentes
Carla Cristina Kawanami	Jucinara Alves de Melo
Giselle Marcelino da Silva	Amanda Martins

**Parágrafo Único** – Conforme Resolução nº 45 de 15 de junho de 2015, artigo 3º, § 1º, o Diretor Geral do *Câmpus*, é o membro nato e preside o CONCAM. Em suas ausências ou impedimentos, o Conselho será presidido por seu substituto legal.

**Art. 2º DETERMINAR** que o mandato dos membros do Conselho de *Câmpus* seja por 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução para o período imediatamente subsequente, exceto ao membro nato descrito no parágrafo único do artigo anterior.

WALTER AUGUSTO VARELLA  
Diretor Geral do *Câmpus* Registro